



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

As construções ilegais já existem há muito tempo e todos sabem que se trata de uma infracção, mas acabar de vez com elas não é nada fácil, devido às reais necessidades habitacionais da população. Segundo algumas associações, as rendas das casas construídas em terraços são sempre mais baixas, por isso, quem vive nelas são as famílias com baixos rendimentos, idosos, candidatos à habitação social, e as pessoas que não têm capacidade financeira para conseguir uma casa melhor. Para além disso, estas casas são também arrendadas e vendidas, transformando-se em dormitórios para os trabalhadores não residentes. “Roma e Pavia não se fizeram num dia”. As casas construídas em terraços são construções ilegais de grande dimensão, que afectam a segurança da estrutura dos edifícios e que demonstram bem a desactualização do planeamento, das medidas e da política de habitação, que não conseguem acompanhar o desenvolvimento económico de Macau.

O Governo continua a aplicar a lei às construções ilegais seguindo os princípios de que não se permitem reparações mas apenas demolições¹ e de que não vai acabar de um dia para o outro com as construções ilegais. A sociedade está sempre a exigir mais espaço para viver, por isso é que muitos proprietários não tomam qualquer iniciativa em relação às suas construções ilegais. No entanto, atendendo aos riscos ocultos destas para a segurança pública, o Governo tem de encarar seriamente este assunto.

¹ Em 2012, foram emitidas instruções sobre as instalações de segurança e contra o furto nos edifícios.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Em 2009, as Obras Públicas afirmaram que, atendendo ao elevado número de casas construídas ilegalmente em terraços, não era possível obter os respectivos dados estatísticos ...². Em 2012, na apresentação das LAG da área das Obras Públicas e Transportes, o Governo refere o seguinte: No próximo ano (2013), iremos reforçar o combate às construções e obras ilegais ... No próximo ano (2013), o número de edifícios com 30 anos vai atingir os 4 mil, assim sendo, vão ser efectuados estudos para apurar o número de edifícios degradados e em risco³. Já se passaram alguns anos, assim sendo, o Governo deve ter já conhecimento do número de construções ilegais existentes, da sua localização, finalidade e respectivo ponto de situação. Dispõe dessas informações?
2. O Governo definiu instruções e critérios objectivos para avaliar as construções ilegais que põem em risco a segurança pública? O Governo deve classificar por tipologias e categorias as construções ilegais existentes, tendo em conta o ponto de situação da sua degradação e o respectivo grau de risco. Já o fez?

² “Macau revê a legislação para reforçar a fiscalização das construções ilegais – As sanções a aplicar por obras ilegais podem chegar às 200 mil patacas”. Página electrónica da Chinanews, 3 de Dezembro de 2009.

<http://www.chinanews.com/ga/ga-cjxw/news/2009/12-03/1997690.shtml>

³ Diário da Assembleia Legislativa n.º IV-92, I Série, IV Legislatura, 2012.

<http://www.al.gov.mo/diario/104/cs1-4/2012-092%20%2812-0304%29.pdf>



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. Em 2012, o Governo emitiu instruções sobre as instalações de segurança e contra o furto nos edifícios, com vista a acabar com as construções ilegais nos edifícios novos e a demolir as construções ilegais em remodelação; e em 2013 lançou o “Plano de apoio financeiro para demolição voluntária de edificações ilegais”, destinado a conceder apoio financeiro aos proprietários. O Governo veio entretanto realçar que em ambos os casos se alcançaram resultados satisfatórios. Assim sendo, o Governo deve elevar o montante do referido apoio financeiro, por forma a incentivar os residentes a acelerarem os trabalhos de demolição das construções ilegais. Vai fazê-lo?

6 de Fevereiro de 2015.

O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Ho Ion Sang